CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Projeto de Res. nº 14/2012

RESOLUÇÃO Nº 13, de 29 de outubro de 2012

Referenda convênios firmados pelo Município com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, com recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, com recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência.

Art. 2° - Ficam referendados os seguintes Convênios, firmados em 22 de maio de 2012, dos quais o Município é partícipe:

I - n° 412, com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, com recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência, objetivando a transferência de recursos para o financiamento da implementação de ações para o Programa Crescer em Família, modalidade Acolhimento Institucional – Casa Abrigo para Adolescentes, com a finalidade de preservar o direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao atendimento de qualidade;

II - n° 413, com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, com recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência, objetivando a transferência de recursos para o financiamento da implementação de ações para o Programa Crescer em Família, modalidade Acolhimento Institucional – Casa Abrigo Menino Jesus, com a finalidade de preservar o direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao atendimento de qualidade.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 – CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 – Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br camara@c-toledo.pr.gov.br